



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro

RESOLUÇÃO Nº 003/2020 DE 15 DE JULHO DE 2020

PUBLICADO EM
15/07/2020

No átrio da Câmara Municipal, no site <https://www.silvianopolis.mg.leg.br/>, e encaminhado para publicação ao Executivo pelo Ofício Nº 026/2020/GSPCMS, para conhecimento público nos termos do Art. 108 da LOMS.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO AOS SERVIDORES, E 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SUBSÍDIO AOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG, RESPEITANDO-SE A PROPORCIONALIDADE DO TEMPO DE TRABALHO CUMPRIDO NO ANO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Mesa da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG, faz saber que a Câmara Municipal de Silvianópolis-MG, aprova e seu Presidente promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de 13º (décimo terceiro) Salário aos Servidores (efetivos e comissionados), e o 13º (décimo terceiro) Subsídio dos Agentes Políticos, da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG, no Exercício de 2020.

Parágrafo único. O (s) valor (s) do 13º (décimo terceiro) salário (s) e 13º (décimo terceiro) subsídio (s) (s) poderá (ão) ser (em) pago (s) em parcela única, ou, em 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª (primeira) a partir de julho/2020 e a 2ª (segunda) em dezembro de 2020, para efeito de valor (es) e sua (s) apuração (ões), serão levados em conta a proporcionalidade existente entre o tempo de trabalho e as respectivas quantias recebidas a título de pagamento (s) por remunerações, ao longo dos meses durante o Exercício de 2020.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução conforme determinado no Art. 1º, supra, correrão por conta de dotações próprias de pessoal do orçamento vigente da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigência a partir da data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2020

Lucio Tadeu Andrade Peixoto

Presidente da Câmara

RD/AJD

PUBLICADO EM 15/07/2020 no átrio da Câmara Municipal, no site <https://www.silvianopolis.mg.leg.br/>, e encaminhado ao Executivo para publicação.